



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 512023

**AO PROJETO DE LEI N.º 33/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Reestabelece, artigo e parágrafos da Lei Municipal n.º 1991/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga integralmente a Lei n.º 2095/2017 e dá outras providencias.”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 33/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Reestabelece, artigo e parágrafos da Lei Municipal n.º 1991/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga integralmente a Lei n.º 2095/2017 e dá outras providencias.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de julho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro